



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

037

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.526 =

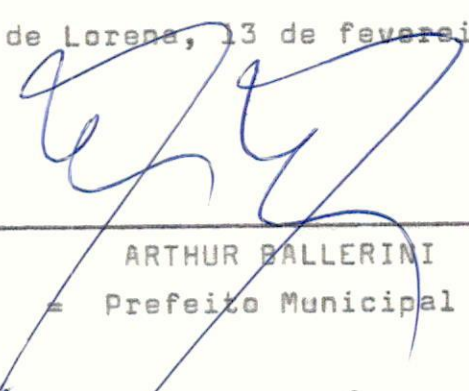
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender pelo prazo de 03 (três) dias, a partir de 14 de fevereiro de 1979, o servidor JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, por ter sido encontrado embriagado em serviço, na forma do item "f", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de fevereiro de 1979.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de fevereiro de 1979.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=